



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

ATO DA MESA Nº 40/2026

"Retirada e concessão de função de confiança e função gratificada"

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e com fundamento na Lei Municipal nº 4805/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a função de confiança de Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio do funcionário efetivo FERNANDO MIQUELOTO KAWAI;

Art. 2º - Conceder aos servidores efetivos as funções de confiança de:

- 1- CAÍQUE SANTOS DE OLIVEIRA - Chefe do Setor de Vigilância e Patrimônio;
- 2- FERNANDO MIQUELOTO KAWAI - Chefe do Setor de Suprimentos;

Art. 2º - Retirar dos servidores efetivos as funções gratificadas de:

- 3- CAÍQUE SANTOS DE OLIVEIRA – Membro de Equipe de Apoio do Agente de Contratação;
- 4- DENISE ADRIANA CRUZ – Membro de Comissão de Contratação.

Art. 3º - Conceder às servidoras efetivas as funções gratificadas:

- 1- DENISE ADRIANA CRUZ – Gestor de Contratos;





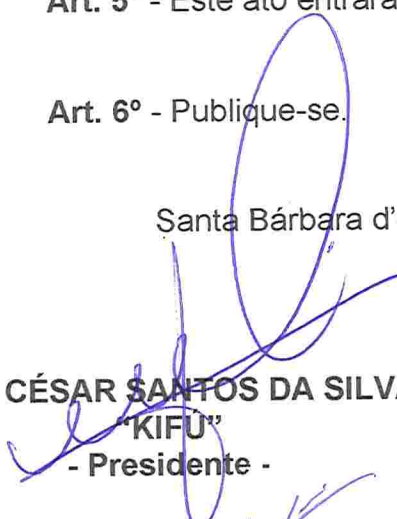
- 2- MARÍLIA LUPIFIERIS CARNEIRO – Membro de Equipe de Apoio do Agente de Contratação;
- 3- MONIQUE AMORIM OLIVEIRA – Gestor de Contratos;
- 4- ROSANGELA APARECIDA FRACETTO - Membro de Comissão de Contratação.

Art.4º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

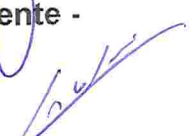
Art. 5º - Este ato entrará em vigor a partir de 01/07/2026.

Art. 6º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de julho de 2026.


JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA -
"KIFU"
- Presidente -

RONY TAVARES
- Vice Presidente -


VALMIR ALCÂNTARA DE
OLIVEIRA
- 1º Secretário -


ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HJ8RHN1H8PN28Y1S> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HJ8R-HN1H-8PN2-8Y1S



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5264/2026 01/07/2026 15:53 - CHAVE: HJ8R-HN1H-8PN2-8Y1S